



INDICAÇÃO N.º 10/2024

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 10/2024, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE MARCAÇÃO E PINTURA DOS QUEBRA –
MOLAS DO MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária como medida de reforço à atenção do condutor, com fim de evitar acidentes e preservar a integridade de veículos.

São João da Mata, 03 de julho de 2024

Marilei Pereira Gonçalves
Vereadora

Exmo. Sr.:
Fábio Henrique Vieira
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

